

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Prorrogar para dia 16 de novembro de 2023 o resultado dos Classificados do Edital 001/2023;
2. Alterar o item 4 do edital 001/2023;
3. As alterações serão feitas conforme apresentado abaixo:

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	19/09/2023 à 19/10/2023	30 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	16/11/2023	-
Período para interposição de recurso	17 a 21/11/2023	3 dias úteis
Divulgação do resultado do final	23/11/2023	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11 a 01/12/2023	5 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	04 à 08/12/2023	-
Prazo final para apresentação de relatório e da obra finalizada	Até 30/06/2024	-

4. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Ibiara-PB, 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EGILVANA MAIANA DE SOUSA
Secretária de Cultura e Turismo